



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS

RESULTADO FINAL DO EDITAL 002/ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/GEPEX/CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS/IFG/2020 - PROGRAMAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO.

De acordo com o **Edital N° 002/ Assistência Estudantil/GEPEX/Câmpus Cidade de Goiás /IFG/2020**, dos Programas de Auxílio Financeiro Estudantil, que objetivou selecionar os estudantes do Câmpus Cidade de Goiás – a fim de participarem dos Programas de Auxílio Financeiro da Assistência Estudantil, para contribuir com a permanência e êxito dos estudantes em situação de vulnerabilidade social - em conformidade com os critérios estabelecidos pela Política de Assistência Estudantil e Instrução Normativa PROEX/IFG N° 03, de 10 de setembro de 2019, divulga-se o resultado final.

Restaurante Estudantil	
N°	Matrícula
1	20171100080060
2	20201100070060
3	20201100070078
4	20201100070132
5	20181100080059

Programa Criança

N°	Matrícula
1	20201100080022
2	20171100080060

Programa Moradia	
N°	Matrícula
1	20201100070060
2	20201100070078
3	20201100040071
4	20201100010075
5	20191100050211
7	20201100090176
8	20181100070142
9	20201100040268
10	20201100070043
11	20161100070121
12	20201100050042
13	20201100010059

Programa Permanência	
N°	Matrícula

1	20191100080188
2	20201100040039
3	20201100070116
4	20191100090353
5	20201100040012
6	20201100050174
7	20201100010105
8	20201100090087
9	20201100010091
10	20181100040022
11	20201100090010

1. Com o resultado do Edital 002/2020 e o Edital de Recadastramento 002/2019 - o Câmpus Cidade de Goiás atenderá: 55 estudantes no Programa Permanência, 30 no Programa Moradia, 5 no Programa Criança e 25 no Restaurante Estudantil para o Ensino Superior – contemplando o recurso disponível do campus.
2. Posteriormente será publicada a lista de espera do Edital 002/2020 – em conformidade com a Instrução Normativa PROEX/IFG N° 03, de 10 de setembro de 2019.
3. Todos os estudantes participantes dos auxílios financeiros receberão por e-mail uma convocação para participarem de uma reunião – para fins de orientação acerca dos Programas em questão – assim que as aulas retornarem.
4. No retorno das aulas convocaremos o Núcleo Local de Assistência Estudantil – composto por estudantes e servidores do campus – a fim socializarmos as demandas da Assistência Estudantil com a comunidade interna.

Cidade de Goiás, 19 de março de 2020.

Renato Naves Prado /Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação

Sandro Ramos de Lima / Diretor Geral do Câmpus

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS, em 18/03/2020 15:51:57.
- Renato Naves Prado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/03/2020 15:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51891

Código de Autenticação: 596ffff61a

